Livro N.º 53

ATA N.º 22/2026
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.

No dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Presidente da Câmara, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Vereadores Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-
O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30h.

AUSÊNCIAS:- Esteve ausente o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues.

350.40.401. – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO:-

374/CM/2026– CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 1.223.000,00€ - 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO IDENTIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E RESPETIVAS VERBAS:-

Foi presente a proposta do 1.º aditamento ao contrato de abertura de crédito identificação dos investimentos e respetivas verbas, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas propondo que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do 1.º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante, através do qual:

a) É reduzido o montante máximo do crédito de € 1.223.000,00 para € 1.213.500,00;

b) São identificados, no clausulado contratual, os investimentos que constituem a finalidade do empréstimo;

c) É expressamente fixado o montante do financiamento afeto a cada um desses investimentos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

500.30.004. – SANÇÃO DISCIPLINAR, APLICAÇÃO DE:-

375/CM/2026- SANÇÃO DISCIPLINAR:-

Foi presente o Relatório final do instrutor referente ao Processo Disciplinar n.º1/2026 e respetivos apensos instaurado ao trabalhador Nuno Miguel da Fonseca Amaral.

O Relatório Final propõe com os fundamentos especificados no mesmo, a sanção de suspensão efetiva do serviço por 90 dias com perda da respetiva remuneração.

A aplicação desta pena é da competência da Câmara Municipal.

Assim, de acordo com o mencionado no Relatório do Instrutor do processo, colocada a proposta a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o conteúdo do relatório e a respetiva sanção.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

376/CM/2026 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente da Câmara declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

Jorge Fidalgo

Daniel Ângelo Tomás Fernandes

O Secretário,